



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche -
AVANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº <u>443</u>	HORA: <u>11:38</u>
DATA: <u>19 JAN. 2024</u>	
	
Carimbo / Assinatura	

INDICAÇÃO Nº 97

DE 2024.

Indico a construção de uma praça com academia ao ar livre, situada no triângulo da Rua 02 com Rua Oeste e Rua Melquiades Barros, no Setor Daniela, município de Gurupi – To.

Senhor Presidente,

Câmara Mun. de Gurupi

12 NOV. 2024

LIDO EM PLENÁRIO

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAR**, o envio de expediente a Chefe do Poder Executivo **Sra. JOSI NUNES**, solicitando a construção de uma praça com academia ao ar livre, situada no triângulo da Rua 02 com Rua Oeste e Rua Melquiades Barros, no Setor Daniela, município de Gurupi – To.

JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria, para **Indicar**, mediante os pedidos da própria comunidade, a construção de uma praça com academia ao ar livre, situada no triângulo da Rua 02 com Rua Oeste e Rua Melquiades Barros, no Setor Daniela, município de Gurupi-To

Tal benfeitoria levará aos moradores deste bairro a opção de praticarem exercícios diariamente, agregando o lazer à prática de atividades físicas e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e, consequentemente da saúde.

É sabido que as atividades físicas nas academias trazem diversos benefícios para seus usuários, favorecendo o trabalho cardiovascular, a coordenação motora, a melhora dos tônus muscular, das articulações e o equilíbrio, que são capacidades motoras importantes, principalmente para os indivíduos da terceira idade, que é o público que mais frequenta as academias ao ar livre e que vem cada vez mais buscando seu espaço nesses locais.

A implantação da referida academia representará um espaço muito importante para os moradores e contribuirá para o desenvolvimento do lazer e bem-estar destes.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

**Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche -
AVANTE**



GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.

